MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Despacho Nº 1565-SALC/DA/Base Adm ESFCEx

Salvador, BA, 13 de novembro de 2026.

**Assunto:** autorização da contratação - aquisição de material para apoio administrativo, ao controle de acesso e segurança orgânica da ESFCEx

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação, com fundamento na delegação prevista no art. 6º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, que estabelece as instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da referida Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta autorização é referente à aquisição de material para apoio administrativo, ao controle de acesso e segurança orgânica para atender as necessidades da ESFCEx. O valor estimado é de R$ 23.443,20 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**FERNANDO LAUREANO ANTONELLO - TC**
Ordenador de Despesas da ESFCEx/CMS

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC FERNANDO LAUREANO ANTONELLO**, em 13/11/2026, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: wq3Z-k9qB-4ImT-gvvk**